

2020/668294	MARIA ROSANGELA MATTIAS DE SOUZA	SITIO BEIRA RIO	25ha44a-27ca	ACARÁ	2150/2021
2020/738212	MARIA VALERIA DE SOUSA SANTOS	SITIO BENICIO	13ha35a-96ca	ACARÁ	2151/2021
2020/671872	MONICA CUNHA DO NASCIMENTO	SITIO ANDIROBAL	29ha56a-37ca	ACARÁ	2152/2021
2020/671861	PEDRO BARBOSA DE ALMEIDA	SITIO CONCEIÇÃO	26ha37a-24ca	ACARÁ	2153/2021
2010/176761	PEDRO PAULO DIAS DE SOUSA	SITIO BOA ESPERANÇA	29ha20a-73ca	ACARÁ	2154/2021
2012/518453	RAIMUNDA FERREIRA EVANGELISTA	SITIO FÉ EM DEUS	13ha73a-43ca	ACARÁ	2155/2021
2020/953500	ROSIANE FERREIRA MOREIRA	SÍTIO RODRIGO COSTA	11ha04a-60ca	ACARÁ	2156/2021
2010/176797	ROSILDA DE JESUS RIBEIRO	SITIO UNIDOS PARA VENCER	28ha87a-79ca	ACARÁ	2157/2021
2020/876383	RUTH SOARES DOS REIS	SITIO FÉ EM DEUS	12ha67a-78ca	ACARÁ	2158/2021
2010/275717	SANDRA NUNES DA COSTA	SITIO CASTELO DOS SONHOS	67ha87a-55ca	ACARÁ	2159/2021
2020/735995	SEBASTIANA DE ANDRADE SOUZA	SITIO SÃO FRANCISCO	78ha62a-30ca	ACARÁ	2160/2021
2020/730277	VALENTIM LUCAS SOUZA	SITIO TINZINHO DE JESU	18ha93a-75ca	ACARÁ	2161/2021

Belém (PA), 15/12/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 742515

PORTARIA Nº 2162 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 1,2965 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/917072.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1,2965 ha (um hectare, vinte e nove ares e sessenta e cinco centiares), denominada GLEBA ZITA CUNHA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco GRUD-P-0001 na coordenada X: 764.672,84 Y: 9.831.185,52, deste segue pela margem direita da Rua Almeida de Moraes, com azimute de 14º31’11” e uma distância de 42,12 m até o vértice GRUD-P-0002 de coordenada X: 764.683,40 Y: 9.831.226,30, com azimute de 31º33’49” e uma distância de 29,39 m até o vértice GRUD-P-0003 de coordenada X: 764.698,78 Y: 9.831.251,34, deste segue confrontando com o Lote 2, com azimute de 127º19’47” e uma distância de 74,56 m até o vértice GRUD-P-0004 de coordenada X: 764.758,07 Y: 9.831.206,13, com azimute de 127º19’47” e uma distância de 59,36 m até o vértice GRUD-P-0005 de coordenada X: 764.805,27 Y: 9.831.170,13, deste segue confrontando com SIMTICOMBA, com azimute de 206º55’20” e uma distância de 103,60 m até o vértice GRUD-P-0006 de coordenada X: 764.758,36 Y: 9.831.077,76, deste segue pela margem direita da Rodovia da Balsa, com azimute de 302º51’46” com uma distância de 58,87 m até o vértice GRUD-P-0007 de coordenada X: 764.708,91 Y: 9.831.109,70, com azimute de 319º23’26” com uma distância de 40,91 m até o vértice GRUD-P-0008 de coordenada X: 764.682,28 Y: 9.831.140,76, com azimute de 348º05’08” e uma distância de 45,75 m até o vértice GRUD-P-0001 de coordenada X: 764.672,84 Y: 9.831.185,52, onde se inicia este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação BELE que pertence a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo, de coordenadas N: 9.844.131,659 m e E: 782.362,747 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º WGr, fuso 22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 742782

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/144947	RENATO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	FAZENDA CAMANDUCAIA	266ha50a-95ca	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	2163/2021

Belém (PA), 15/12/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 742801

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº8249/2021 - ADEPARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR para responder pela Gerência de Controladoria Interna, a Servidora TATIANE VIANNA DA SILVA, matrícula nº 5891012/8, a partir da data da publicação até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 742632

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 7944/2021, PUBLICADA NO DIA 07/12/2021.

Onde se lê: 13/12/2021 a 17/12/2021.

Leia-se: 19/12/2021 a 23/12/2021.

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 742576

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/ADEPARÁ/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número:028/2021

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de apoio (sacos e envelopes identificados), que irão auxiliar a equipe técnica na fiscalização de estabelecimentos registrados no SIE (Serviço de Inspeção Estadual), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura:28/12/2021.

Hora da Abertura: 09h00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 742599

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº010/2021

OBJETO: Ofertar cursos de capacitação nas áreas DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL para servidores públicos estaduais pertencentes ao quadro de servidores desta ADEPARA e outros agentes públicos que interajam com a temática de forma direta ou indireta, os quais serão executados conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho constante em anexo, parte integrante deste instrumento.

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA e ADEPARÁ

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL:R\$ 85.680,00

DIRETOR GERAL:JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 741674